



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

# RELATÓRIO ANUAL 2022

## Órgão de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brazópolis-MG - BRAZPREV

Nos termos dos artigos 31 e 75 da Constituição Federal, do inciso II do Art. 76 combinados com o § 4º do Art. 180 da Constituição Estadual, do Art. 1º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, os incisos III e XXIX do Art. 13, no Art. 37 da Lei Complementar 33, de 28 de junho de 1994 e Instrução Normativa Nº. 09/2008, Art. 10, § 2º e § 3º, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu Artigo 10, § 2º e 3º, esse órgão de Controle Interno apresenta o presente Relatório Anual, em estrita obediência a legislação supracitada, com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia da gestão no exercício financeiro de 2022, bem como apontar, se oportuno, medidas que possam aumentar a eficiência e a eficácia na gestão para os próximos exercícios.

### I – Gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial de 2022 espelham a real situação do Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis - BRAZPREV na data base de 31/12/2022.

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA

| <b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                    |                             |                                |                                |                          |
|--|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|  | <b>Previsão Inicial (a)</b> | <b>Previsão Atualizada (b)</b> | <b>Receitas Realizadas (c)</b> | <b>Saldo (d) = (c-b)</b> |
| <b>Total das Receitas</b>                        | 4.975.000,00                | 4.975.000,00                   | 3.670.154,74                   | 1.304.845,26             |
| Contribuições (I)                                | 2.784.000,00                | 2.784.000,00                   | 3.102.067,37                   | -318.067,37              |
| Receita Patrimonial (II)                         | 239.000,00                  | 239.000,00                     | 567.098,37                     | -328.098,37              |
| Outras Receitas (III)                            | 1.952.000,00                | 1.652.000,00                   | 989,00                         | 1.951.011,00             |
| <b>Subtotal das Receitas IV = (I+II+III)</b>     | <b>4.975.000,00</b>         | <b>4.975.000,00</b>            | <b>3.670.154,74</b>            | <b>1.304.845,26</b>      |
| <b>Operação de Créditos /Refinanciamento (V)</b> | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                     |
| <b>Subtotal Refinanc. (VI) = (VI +V)</b>         | <b>4.975.000,00</b>         | <b>4.975.000,00</b>            | <b>3.670.154,74</b>            | <b>1.304.845,26</b>      |



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

|                                  |                     |                     |                     |                     |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DÉFICIT (VII)                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b> | <b>4.975.000,00</b> | <b>4.975.000,00</b> | <b>3.670.154,74</b> | <b>1.304.845,26</b> |

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                    |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   | Dotação Inicial     | Dotação Atualizada  | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas      | Saldo da Dotação    |
| Despesas Correntes  | 4.360.000,00        | 4.360.000,00        | 3.365.140,10        | 3.323.487,24        | 3.323.487,24        | 994.859,90          |
| Despesas de Capital - Investimentos                       | 15.000,00           | 15.000,00           | 4.000,00            | 4.000,00            | 4.000,00            | 11.000,00           |
| Manut. Atividades Administrativas (Despesas correntes)    | 685.000,00          | 685.000,00          | 306.606,39          | 264.953,53          | 264.953,53          | 378.393,61          |
| Manut. Benefícios, Aposentadorias, Pensões e enc. sociais | 3.675.000,00        | 3.675.000,00        | 3.058.533,71        | 3.058.533,71        | 3.058.533,71        | 616.466,29          |
| Reserva de Contingência                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Superávit   |                     |                     | 301.014,64          |                     |                     |                     |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4.975.000,00</b> | <b>4.975.000,00</b> | <b>3.670.154,74</b> | <b>3.327.487,24</b> | <b>3.327.487,24</b> | <b>1.605.859,90</b> |

#### I. a) Análise do Balanço Orçamentário

A previsão orçamentária de 2022 estimou uma receita de **R\$ 4.975.000,00**. No entanto a arrecadação realizada foi de uma receita de **R\$ 3.670.154,74**, ficando abaixo da previsão estabelecida.

O valor arrecadado foi menor que o previsto, representando em percentual foi de 15,82%, o que representa um percentual bem aceitável, dadas as variáveis econômicas que se aplicam nesse tipo de previsão.

Quanto à **EFICIÊNCIA** e a **EFICÁCIA** na gestão, destacamos que os valores de contribuições devidas ao Instituto foram arrecadados em 100%, cumprindo assim a legalidade nesse quesito.

Na gestão patrimonial, registramos Receita Patrimonial de **R\$ 567.098,37**, com taxa de retorno de 5,57%, ficando abaixo da meta IPCA +5,43% que no período foi de 11,53%. Esse não cumprimento da meta atuarial é ponto de alerta também a ser analisado. Lógico que a realidade de 2022, ainda com a continuação das ondas da pandemia e baixa atividade econômica, teve muita interferência nesse resultado aquém da meta. Por ser um risco sistêmico atinge a carteira de investimentos de forma geral. Quanto ao registro patrimonial esse valor de rentabilidade da Carteira é registrado como ganho patrimonial.



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

### I. b) - BALANÇO FINANCEIRO

| <b>BALANCETE RECEITA E DESPESA</b>   |                      |
|--|----------------------|
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)</b>  |                      |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio   | 1.190.792,50         |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio (RENDA FIXA E VARIÁVEL)  | 567.098,37           |
| Outras Receitas – Primárias Principais   | 989,00               |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio  | 1.904.414,72         |
| Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal   | 5.945,75             |
| Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal   | 914,40               |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>  | <b>3.670.154,74</b>  |
| <b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B)</b>  |                      |
| Transferências Financeiras (Aporte)  | 980.701,60           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>980.701,60</b>    |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (C)   | 257.882,54           |
| <b>TOTAL ARRECADADO (A+B+C)</b>  | <b>4.908.738,88</b>  |
| <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>  |                      |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 57.495,67            |
| Material de Consumo  | 2.323,15             |
| Serviços de Consultoria  | 129.639,04           |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 45.934,33            |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | 44.969,03            |
| Passagens e Despesas com Locomoção   | 11.860,00            |
| Diárias – Pessoal Civil  | 21.070,00            |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Dataprev  | 1.674,20             |
| Despesas do Orçamento de Investimento – Compensação Previdenciária   | 7.483,78             |
| Equipamentos e Material permanente   | 4.000,00             |
| Aposentadorias do RPPS – Reserva Remunerada e Reformas dos Militares   | 2.572.504,07         |
| Pensões do RPPS e do Militar   | 428.533,97           |
| <b>TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>  | <b>3.327.487,24</b>  |
| Restos a Pagar Não Processados 2021  | 1.761,18             |
| DESPESA EXTRA - ORÇAMENTARIA   | 248.778,24           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>  | <b>3.578.026,68</b>  |
| <b>RESUMO FINANCEIRO</b>   |                      |
| Saldo no Banco do Brasil Agência Brazópolis  | 2.449.829,04         |
| Saldo no Bradesco – Agência Brazópolis   | 4.240.502,33         |
| Saldo na Caixa Federal – Agência Paraisópolis  | 3.049.158,69         |
| Saldo XP Investimentos   | 637.592,50           |
| Saldo Itaú Unibanco  | 1.760.186,46         |
| <b>SALDO TOTAL</b>   | <b>12.137.269,02</b> |
| <b>Superávit Financeiro no Exercício</b>   | <b>1.330.712,22</b>  |
| <b>Obs.:</b> Balancete Financeiro, no qual são registrados as perdas e ganhos financeiros do exercício para apresentação. Conforme formato das normas vigentes a partir de abril de 2020, com a emissão de orientações da Secretaria de Previdência, publicadas em 20 de março de 2020, as perdas e ganhos das aplicações estão registradas nas contas patrimoniais. |                      |



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

### I. c) - Análise do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do exercício de 2022 demonstra uma arrecadação de Receita Orçamentária no Valor de R\$ **4.908.738,88** (quatro *milhões, novecentos e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos*). As transferências do Tesouro para pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas com benefícios anteriores à criação do Instituto foram de R\$ **980.701,60** (novecentos e oitenta mil, setecentos e um reais e sessenta centavos). As receitas Extra Orçamentárias foram de R\$ **257.882,54** (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

As despesas ficaram no valor de R\$ 3.578.026,68 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo que desse montante R\$ **248.778,24** (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), foram despesas Extra Orçamentárias.

No ano, o Instituto registrou um superávit financeiro de R\$ **1.330.712,22** (um milhão, trezentos e trinta mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos). Esse superávit soma ao valor já existente para formar a Reserva Financeira do Instituto, para o pagamento de futuros benefícios aos Aposentados e Pensionistas do Regime.

Os valores desse patrimônio do Instituto encontram-se depositados nos bancos Bradesco com agência em Brazópolis-MG, Caixa Federal com agência em Paraisópolis-MG, Itaú Unibanco com agência de Itajubá-MG, XP Investimentos e no Banco do Brasil com agência de Brazópolis-MG, conforme expressos no relatório.

A análise da **EFICIÊNCIA**, nos leva a observar que o Instituto foi superavitário no exercício, pois se encontra em sua fase inicial de vida, em processo de formação de ativo financeiro para garantir futuros benefícios. Foi eficiente porque recebeu todas as contribuições em dia e fez sua correta aplicação, bem como observou a legalidade nos processos desenvolvidos.

Quanto à **EFICÁCIA**, o Instituto foi criado em 30/11/2015, tendo iniciado seu funcionamento em março de 2016 e nesses quase 7(sete) anos de funcionamento, aposentou e concedeu pensão a 67 beneficiários. Como o Município possui um quadro efetivo com 297 servidores (data base 31/12/2022), a relação de contribuintes para beneficiários é de 4,43 x 1, sendo uma situação que aponta para a necessidade de um alerta de atenção, pois esta relação vem caindo ao longo dos anos e na fundação do regime próprio, no ano de 2017, no mês de maio, quando iniciou a elaboração desse controle essa relação era de 29,15 x 1, e o Município tinha um quadro de servidores efetivos de 379 servidores.

### I. d) – Gestão da Carteira de Investimentos



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Com a publicação na data de 20 de março de 2020, pela Secretaria de Previdência, das “ORIENTAÇÕES PARA TRATAMENTO CONTÁBIL DAS APLICAÇÕES, ATUALIZAÇÕES E RESGATES DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DOS RPPS” passa a ser necessária, a inclusão no Relatório Anual do Controle Interno de análise específica das perdas e ganhos dos investimentos, uma vez que, nos relatórios contábeis, esses resultados terão registro no Balanço Patrimonial.

### RESULTADO ANUAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CARTEIRA DO INSTITUTO

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio (Renda Fixa e Variável) - (A)   | R\$ 1.516.564,93      |
| Perdas dos Investimentos por Variações de Mercado (Renda Fixa e Variável) - (B) | R\$ 893.493,73        |
| <b>RESULTADO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO (A-B)</b>                 | <b>R\$ 623.071,20</b> |

Os investimentos realizados pelo Instituto BrazPrev durante o ano de 2022 tiveram um ganho patrimonial de **R\$ 623.071,20** (seiscentos e vinte e três mil, setenta e um reais e vinte centavos). Esse aumento patrimonial impacta de forma positiva na Gestão Atuarial e nos cálculos atuariais para o ano de 2023.

#### I. e) - Balanço Patrimonial

| ATIVO  |                      |                      | PASSIVO  |                      |                     |
|--|----------------------|----------------------|--|----------------------|---------------------|
| TÍTULOS  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | TÍTULOS  | Exercício Atual      | Exercício Anterior  |
| <b>Ativo Circulante</b>                              |                      |                      | <b>Passivo Circulante</b>                            |                      |                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | <b>286.206,65</b>    | <b>111.077,63</b>    | Obrigações Trab. Prev. e Ass. A Pagar em Curto Prazo | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| Créditos a Curto Prazo                               | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | Empréstimos e Contas a Pagar em Curto Prazo          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | <b>11.851.062,37</b> | <b>10.639.506,34</b> | Provisões a Curto Prazo                              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| Estoques   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | Demais Obrigações a Curto Prazo                      | <b>26.333,36</b>     | <b>17.229,06</b>    |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                     | <b>12.137.269,02</b> | <b>10.750.583,97</b> | <b>Total do Passivo Circulante</b>                   | <b>26.333,36</b>     | <b>17.229,06</b>    |
| <b>Ativo não Circulante</b>                          |                      |                      | <b>Passivo Não Circulante</b>                        |                      |                     |
| Realizável a Longo Prazo                             | <b>0,00</b>          |                      | Obrigações Trab. Prev. E Ass. a Pagar em Longo Prazo | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| Créditos a Longo Prazo                               | <b>0,00</b>          |                      | Provisões a Longo Prazo                              | <b>20.225.626,30</b> | <b>9.609.752,05</b> |
| Imobilizado  | <b>34.186,58</b>     | <b>30.186,58</b>     |  |                      |                     |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>                 | <b>34.186,58</b>     | <b>30.186,58</b>     | <b>Total do Passivo Não Circulante</b>               | <b>20.225.626,30</b> | <b>9.609.752,05</b> |



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

|                       |                      |                      | Patrimônio Líquido                              |                      |                      |
|-----------------------|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
|                       |                      |                      | Resultados Acumulados                           | -8.080.504,06        | 1.153.789,44         |
|                       |                      |                      | Superávits ou Déficits                          | -9.234.293,50        | -656.865,53          |
|                       |                      |                      | Exercícios Anteriores                           | 1.153.789,44         | 1.810.654,97         |
|                       |                      |                      | Total do Patrimônio Líquido                     | -8.080.504,06        | 1.153.789,44         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>12.171.455,60</b> | <b>10.780.770,55</b> | <b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b> | <b>12.171.455,60</b> | <b>10.780.770,55</b> |

### I. f) Análise do Balanço Patrimonial

O **BALANÇO PATRIMONIAL** é a demonstração contábil com finalidade de evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a situação patrimonial da entidade.

Nosso Balanço Patrimonial apresenta um Ativo total de R\$ **12.171.455,60** (doze milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), apurados em 31/12/2022.

A soma do passivo circulante e do passivo não circulante, que representam obrigações a pagar foi R\$ **20.225.626,30** (vinte milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos), evidenciando que o Instituto possui obrigações de pagamentos futuros para com os beneficiários.

O Patrimônio Líquido mostrou um resultado acumulado de R\$ **-8.080.504,06** (oito milhões, oitenta mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos). Sendo esse valor figurando como déficit em razão da provisão a longo prazo conforme analisada do item anterior.

Quanto à **EFICIÊNCIA**, o Instituto foi capaz de cumprir seus objetivos nesses quase sete anos de funcionamento, iniciando a reserva de recursos para seus compromissos com prestação de benefícios, tanto os presentes quanto os futuros. E no exercício em análise obteve superávit de R\$ 1.390.685,05 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), que ampliou a reserva financeira.

Quanto a **EFICÁCIA** da gestão podemos observar a existência de um recurso imobilizado que representa apenas 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) do total das reservas do Instituto. Assim, praticamente a totalidade dos recursos do Instituto está em aplicações financeiras e disponíveis para pagamento dos benefícios, de acordo com o fluxo de aposentadorias e pensões previstas no Plano Atuarial.

### II – Inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total





## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Conforme o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, **CERTIFICO** que, na forma da lei, este órgão não contraiu obrigação de despesa que não pudesse ser cumprida integralmente dentro do exercício. Sendo registrado o valor de **R\$ 41.656,86** em restos a pagar, com recursos em caixa para o pagamento no exercício de 2023.

No que se refere ao cumprimento dos limites de Realização de Despesas Total com Pessoal, **ATESTO** que o BRAZPREV não possui quadro de servidores próprios sendo, os servidores que compõem sua estrutura administrativa, cedidos pela Prefeitura Municipal.

### **III – Recursos obtidos com alienação de ativos.**

**ATESTO** que durante o exercício de 2022 **não houve vendas de ativos** pelo Instituto, não havendo assim, recursos obtidos com a alienação de ativos.

### **IV – Indicação do montante inscrito em restos a pagar e saldos na conta, depósitos de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.**

Em 31/12/2022 verificamos um valor de R\$ **41.656,86** (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) inscritos em restos a pagar para 2023, sendo esse valor referente a despesas administrativas de contratos de prestação de serviços que ainda não foram executados. Por outro lado, temos um saldo de recursos financeiros da Taxa Administrativa no valor de R\$ **237.601,77**, para eventual cobertura dessa despesa.

No que se refere a contribuições previdenciárias devidas não houve inscrição e, portanto, não houve Impacto sobre o total da Dívida Flutuante.

### **V – Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional de Seguro Social e aqueles repassados ao instituto ou fundo próprio de previdência, se houver.**

Sendo este órgão o Instituto de Previdência Própria do Município e não tendo servidores contratados não houve nenhum repasse ao Instituto Nacional de Seguro Social ou outro órgão de previdência.

### **VI – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.**

O Instituto de Brazópolis-MG não possui parcelamentos a receber da Prefeitura ou da Câmara, posto que foi criado recentemente e as obrigações de contribuições



## **AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

desses entes para com o Instituto foram cumpridas integralmente até a data de 31/12/2022.

**VII – Avaliação das providências adotadas pelo gestor de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos, ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas.**

Certifico que no exercício de 2022 não registramos casos que pudessem configurar danos ao erário público.

**VIII – Informações sobre os critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados:**

O Instituto realizou a atualização de seu cadastro Previdenciário dos servidores ativos e inativos no ano de 2022. A atualização dos dados foi realizada pela exclusão por falecimentos e exonerações. Em 2022 as ações de atualização de cadastros ocorreram normalmente nas rotinas do Instituto como preparação para a consolidação dos dados necessários para a avaliação atuarial.

**IX – Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo-se os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles retidos pelo próprio instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social.**

Este Instituto não faz recolhimentos ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), pois não possui servidores contratados.

**X – Comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitar as despesas, quando verificado déficit na arrecadação;**

Em relação à receita prevista para o Instituto, no valor de **R\$ 4.975.000,00**, essa previsão ficou acima da receita realizada que foi de **R\$ 3.670.154,74**, sendo **R\$ 3.102.067,37** de receitas de contribuição. A receita de contribuição ficou acima do previsto atingindo o percentual de 111,42% do montante previsto.

Em relação às despesas, o Instituto apresentou uma realização de despesas empenhadas no valor de **R\$ 3.365.140,10**. Deste total os valores referentes às despesas realizadas com o pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto e do tesouro e mais encargos sociais foi de **R\$ 3.058.533,71** e as despesas administrativas empenhadas foram de **R\$ 306.606,39**. Somando as despesas de capital que foi de **R\$ 4.000,00**, temos que a despesa representou um percentual de 91,79% do total das receitas de contribuições e rendimentos financeiros. Isso nos leva a observar que o Instituto BrazPrev no exercício de 2022, numa análise de valores absolutos, foi superavitário em 8,20%.





## **AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

### **XI – Procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, também dos exercícios anteriores, de contribuições não recebidas dos segurados e patronais.**

O Instituto de Brazópolis não registra débitos anteriores a serem cobrados referentes ao exercício de 2021.

### **XII – Data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário, seguido do número de seu registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA);**

O último cálculo atuarial do Instituto foi realizado com a data base de 31/12/2021, foi feito em 06 de setembro de 2022, pelo Atuário **LEONARDO Ferreira Stelmo**, com registro **MIBA 3.646**.

### **XIII – Informação quanto ao atendimento aos Arts. 8º, 10º e 11º da Portaria MPAS 4.992/99;**

O Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis-MG – BRAZPREV – atende os artigos 8, 10 e 11 da Portaria MPAS 4.992/99, não utilizando os recursos próprios do Instituto para fins de assistência médica e financeira. Sendo ele o único regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município. Este Instituto não celebrou convênios, consórcios ou outra forma de associação para concessão de benefícios previdenciários.

### **XIV – Indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados, da parte patronal e da contribuição adicional;**

O percentual contributivo dos servidores ativos é de 14% (quatorze inteiros percentuais). O percentual dos servidores inativos e pensionistas segurados, os quais os proventos ultrapassarem o limite estipulado pela legislação vigente é de 14% (quatorze inteiros percentuais). A parte patronal também tem como percentual 14,00% (quatorze inteiros percentuais) mais a alíquota suplementar de 7,69 (sete inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais) de janeiro a agosto de 2022, conforme Decreto Municipal nº 009/2022, publicado em 26/01/2022 e 9,8% (nove inteiros e 80 centésimos percentuais), conforme definido no Plano Atuarial e Decreto Municipal nº 071/2022, publicado em 08/09/2022.

### **XV – Informação do valor de déficit do instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social, explicitando a forma de amortização, se for o caso.**

O cálculo expresso na avaliação atuarial apontou um déficit técnico atuarial de **R\$42.809.711,06**, para o exercício de 2022, que está sendo amortizado com a alíquota suplementar paga pelo Município.



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

### **XVI – Informação acerca dos valores de contribuições recebidos da Prefeitura, da Câmara e de entidades da Administração Indireta, de forma individualizada.**

| Entidade   | Patronal     | Apo. Pen | Servidor     | Suplementar | Total               |
|------------|--------------|----------|--------------|-------------|---------------------|
| Prefeitura | 1.190.792,50 |          | 1.190.792,50 | 713.622,22  | <b>3.095.207,22</b> |
| Brazprev   |              | 6.860,15 |              |             | <b>6.860,15</b>     |

### **XVII – Comprovação da observância do disposto na Resolução CMN 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Banco Central do Brasil, sobre as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.**

As aplicações dos recursos em moeda corrente no Instituto são feitas em Fundos de Renda Fixa ou Renda Variável (Fundo de Ações), Fundos de Aplicação no exterior, em bancos oficiais, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, XP Investimentos e Caixa Econômica Federal, conforme Política de Investimentos e dentro dos limites dispostos na Resolução CMN 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Banco Central do Brasil.

### **XVIII – Informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativas ao exercício anterior, nos termos do § 3º. do Art. 17 da portaria MPAS 4.992/99, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício destinado à referida taxa.**

| Total da Folha dos Ativos | Cálculo da Taxa Administrativa (3,6%) | Previsão da Taxa Administrativa no Orçamento 2022 | Valor das Despesas |
|---------------------------|---------------------------------------|---|--------------------|
| <b>8.295.271,38</b>       | <b>298.629,77</b>                     | <b>685.000,00</b>                                 | <b>320.539,60</b>  |

O valor correspondente às despesas administrativas deste Instituto representaram 107,33% (cento e sete vírgula trinta e três por cento) do valor arrecadado da taxa administrativa no exercício. A diferença de despesa a maior do montante arrecadado no exercício, no valor de R\$ 21.909,83 foi suportado pelos valores acumulados dos superávits dos anos anteriores.

### **XIX – Informação sobre a compensação previdenciária do município com o INSS e com outros RPPS.**

O Instituto já trata da compensação previdenciária junto ao INSS desde sua fundação, sendo as primeiras tratativas e acesso ao sistema informatizado do Ministério da Previdência realizada em 2016. Nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 os requerimentos de compensação, bem com a documentação pertinente a cada aposentado e/ou pensionista foi diligentemente inserido no sistema de compensação



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

do Ministério da Previdência. Vale salientar que o Município celebrou termo de adesão para participar da compensação seguinte as regras vigentes do INSS.

Com o sistema NOVOCOMPREV o Ministério passou, a partir de 2022, a gestão do sistema para a DATAPREV. Para seguir fazendo parte do programa, o Instituto BrazPrev assinou Termo de Adesão junto ao Ministério da Previdência e também celebrou contrato com a DATAPREV para pagar a utilização do sistema conforme as normas da Secretaria de Previdência.

Para assimilar esses novos conceitos e cumprir as novas obrigações junto ao sistema de compensação previdenciária os servidores do Brazprev participaram de eventos, cursos e diversas teleconferências a fim de aprender e desenvolver essas novas atividades que, ao final, são de suma importância para o Instituto em decorrência de terem impactos diretos para os recebimentos dos valores de compensação previdenciária que são receitas que, de fato e de direito, pertencem ao Instituto e aos servidores que a ele estão vinculados.

Cumpridas essas etapas o Instituto Brazprev fechou 2022 com todas as obrigações em dia, no que se refere à compensação previdenciária, junto as exigência da Secretaria de Previdência estando, inclusive, fazendo pagamento de valores de fluxo mensal, para o INSS referente a processos que foram analisados pelo Instituto.

Registre-se que o INSS/DATAPREV não realizou análises nos processos encaminhados pelo Instituto até o fechamento do exercício de 2022.

O instituto Brazprev tem inserido no sistema de compensação, aguardando a primeira análise do INSS/DATAPREV um total de 58 processos, com os seguintes status: 54 aguardando análise; 3 aguardando análise do perito médico e; 1 em exigência, aguardando homologação do TCE-MG.

### **XX – Comparativo entre servidores Ativos contribuintes e Aposentados/Pensionistas beneficiários.**

Pela base de dados de dezembro de 2021 o Município contava com um quadro de servidores Ativos Contribuintes para o Regime Próprio, no quadro Efetivo da Prefeitura, de 312 servidores. Agora em dezembro de 2022 o quadro efetivo da Prefeitura conta com 297 servidores contribuintes.

O número de beneficiários nestas mesmas datas base: em dezembro de 2021 eram 59; e em dezembro de 2022 são 67. Para fazermos uma comparação da relação entre servidores contribuintes/beneficiários do regime, dividimos o primeiro pelo segundo, de forma que em 2021 tínhamos ( $312/59 = 5,28$ ) contribuintes para cada beneficiário e, em 2022, fechamos o exercício com ( $297/67 = 4,43$ ) contribuintes para cada beneficiário.

Observamos aqui que, quanto menor for o quadro de efetivos contribuintes no município maior será o impacto negativo na gestão atuarial ao longo dos anos, ou seja, maior o déficit atuarial (futuro) resultante no cálculo atuarial.



## **AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

---

Tal situação pode ser corrigida com a atualização do quadro de servidores efetivos contribuintes, mantendo-se assim, um equilíbrio na resultante atuarial para esse quesito.

### **CONCLUSÃO**

Conforme a incumbência legal e a responsabilidade institucional do Controle Interno, verificou-se a realidade das ações e seus registros contábeis, certificando-se a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, bem como com a Lei Federal Nº 4.320/64, Constituição Federal, normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Municipal nº 002/2015, lei que criou o Instituto Municipal, Lei Complementar Municipal nº 003/2020, Lei Complementar Municipal nº 004/2020 e Lei Complementar Municipal nº 1.326/2021, que dispuseram sobre atualizações na Lei Complementar nº 002/2015.

Além das exigências contábeis legais, também foi verificado a adequação e legalidade dos processos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Instituto Brazprev, bem como o envio ao Tribunal de Contas da Lei Complementar Municipal nº 1.326/2021, para que o Tribunal faça a atualização do Sistema FISCAP e o Instituto possa enviar os processos de aposentadorias e pensões concedidos a partir da data de 11/11/2021. Da data de publicação da LCM 1326/2021 até o encerramento do exercício de 2022 o sistema FISCAP não foi atualizado pelo Tribunal e não foi liberado para que o Instituto Brazprev pudesse enviar os processos dos benefícios concedidos nesse período compreendido de 11/11/2021 até 31/12/2022.

Nosso PARECER é que o processo de Prestação de Contas está pronto e a espera da análise do Controle Interno do Município e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, estando todos os documentos disponíveis para a inspeção “**in loco**”.

Brazópolis, 20 de Março de 2023.

---

**JOSÉ CARLOS DIAS**  
Auxiliar Administrativo II  
Resp. Controle Interno  
**Matr.: 1280-7**